











REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMO COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO Leandro Félix de Sousa - Oticas Registratos y Tampillo

9





忽

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 106.976 - Selo Digital: 00102405212663434421207

Página 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 106.976**, CNM n.º 028357.2.0106976-10, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: APARTAMENTO n° 1211-B, situado no 12° pavimento do BLOCO "B", do condomínio denominado "GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS", contendo: quarto, sala, copa, área de serviço conjugados e banheiro; com a área total construída de 43,4049m², sendo 31,63m² de área privativa e 11,7749m² de área de uso comum, o que equivale a fração ideal de 15,8771m² ou 0,1939% da área do terreno constituído do lote n° 1-R, da quadra n° 39, n° 069, situado na Rua São Bento, no loteamento denominado "BAIRRO DO TURISTA", nesta cidade, com a área de 8.190,00m². PROPRIETÁRIA: GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.998.198/0001-68, com sede nesta cidade. TITULO AQUISITIVO: Registro n° 2-52.950, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av1-106.976 - Protocolo: 190.176 - Data Entrada: 16/01/2017. CONSTRUÇÃO

Certifico que, procedo a esta averbação, para constar a construção da unidade autônoma denominada APARTAMENTO nº 1211-B, do "GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS", no valor de R\$ 22.819,15, devidamente corrigido de acordo com IGP-DI (FGV), nos termos do Art. 168 da Lei 11.651 de 26/12/91, para R\$ 45.663,78, e que foram averbados sob os nºs 7-52.950 e 8-52.950, o Alvará de Habite-se Parcial nº 2015000582/2015 de 04/07/2016, expedido pela municipalidade local, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000092017-88888033, CEI nº 40.440.01033/75, expedida em 10/01/2017, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$ 139,00; ISS: R\$ 6,95; Fundos Estaduais: R\$ 54,21; Total: R\$ 200,16. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av2-106.976 - Protocolo: 190.178 - Data Entrada: 16/01/2017. CCI - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/01/2017, revestido das formalidades legais, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra -se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o n° 839827. Emolumentos: R\$ 34,00; ISS: R\$ 1,70; Fundos Estaduais: R\$ 13,26; Total: R\$ 48,96. Caldas Novas,

19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av3-106.976 - Protocolo: 223.465, Data Entrada: 12/11/2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ n° 05.998.198/0001 -68,

Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 05.998.198/0001 -68, nos autos do Processo nº 50116600420178130702, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme consulta realizada no portal da Central de

Pedido n.º 51.848 - n.º controle: **44454.B4174.7F784.D5C4E42**

Rua António Coelho de Godoy, n°340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp @ (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelis.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelis.com.br













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Re

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 106.976 - Selo Digital: 00102405212663434421207

9





Página 2 de 3

Indisponibilidade, em 11/11/2019, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n° 201911.1114.00989019-IA-360. Selo: 00101911112571612770088. Caldas Novas-GO, 12 de dezembro de 2019. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av4-106.976 - Protocolo: 234.022, Data Entrada: 05/10/2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ n° 05.998.198/0001 -68, nos autos do Processo n° 50117025320178130702, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/10/2020, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n° 202010.0115.01338116-IA-900. Selo: 00102010052914712770019. Caldas Novas-GO, 04 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R5-106.976 - Protocolo: 247.131, Data Entrada: 28/10/2021. PENHORA- Nos termos do requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, datado de 08/09/2021, e do Termo de Penhora e Depósito, de 30/08/2021, extraído dos Autos nº 5011702-53.2017.8.13.0702, da Ação de Execução, expedido pela Secretaria da 7ª Vara Cível, da Comarca de Uberlândia-MG, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende, requerida por DOUGLAS WILLIAN GUEDES ALBINO, em face de GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor do débito atualizada de R\$57.861,90, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, a executada, na forma da Lei. Selo: 00102110222919609640289. Emolumentos: R\$1.012,75; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$50,64; Fundos Estaduais: R\$405,13; Total: R\$1.484,85. Caldas Novas -GO, 19 de novembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R6-106.976 - Protocolo: 260.387, Data Entrada: 11/11/2022. PENHORA- Certifico que, a requerimento da parte interessada, revestido das formalidades legais, Termo de Penhora e Mandado de Averbação da Penhora, datados de 10/11/2022 e 24/09/2021, respectivamente, Processo nº 5011660 -04.2017.8.13.0702, expedido pela 7ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia/MG, de ordem de M.M. Juíz de Direito, Dr. Paulo Fernando Naves de Resende da Ação de Cumprimento de Sentença, como exequente MYLENE LEMOS RODRIGUES, e executado GOLDEN DOLPHIM CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 05.998.198/0001-68; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R\$ 694.816,91, juntamente com as matrículas nºs 106.971, 106.972, 106.975 e 106.977, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Golden Dolphim Construções e Incorporações Ltda - CNPJ n.º 05.998.198/0001-68, na forma da Lei. Selo: 00102211113569529700000. Emolumentos: ISENTO. Caldas Novas-GO, 21 de novembro de 2022. Dou fé. Thaynara

Av7-106.976 - Protocolo: 278.978, Data Entrada: 02/02/2024. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ n° 05.998.198/0001 -68,

Pedido n.º 51.848 - n.º controle: 44454.B4174.7F784.D5C4E42

Carolyny Sousa Silva - Escrevente.













REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMO: COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - onem Regionale - Tales









Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 106.976 - Selo Digital: 00102405212663434421207

Página 3 de 3

nos autos do Processo n° 07142245820228070001, pela 4° Vara Cível de Brasília/DF, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 31/01/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo n° 202401.3116.03140238-IA-300. Selo: 00102402146333829850065. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. Caldas Novas/GO, 28 Maio 2024.

Selo digital n.º 00102405212663434421207

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas Certificado digitalmente por Rondineru Gondim de Sousa

Emol...: R\$ 83,32 Tx.Jud.: R\$ 18,29 Fundos.: R\$ 17,71 ISSQN...: R\$ 4,17 Total...: R\$ 123,49



OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.



Pedido n.º 51.848 - n.º controle: 44454.B4174.7F784.D5C4E42



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

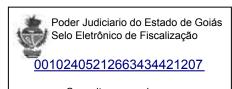
RONDINERU GONDIM DE SOUSA:87858037153

Documento assinado no Assinador do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo





Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas